



PORTARIA Nº 087, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1997/2009, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, instituiu o sistema de Promoção dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 044/2015, de 19 de novembro de 2015, "Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais" contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal, através do Ato nº 10, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a promoção dos servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei Complementar nº 44/2015.

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 82 de 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente o Processo nº 771 de 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º- DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao biênio 2021/2022, realizado em outubro/2022, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 10 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação:

Publicada na página oficial da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha-ES no site:
(<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>),
dia 18 de novembro de 2022.

carimbo/assinatura
Landra Spadim Netto
Diretora Administrativa
Matricula nº 9406

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do
Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>
dia 16 de novembro de 2022.

carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha
dia 18 de novembro de 2022.

carimbo/assinatura

Bruno Fischer M. Torres
Diretor de Comunicação
Matricula nº 418



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 087, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO.**

Servidores:	Período	Pontuação	Porcentagem%
Renato Timm Siqueira	2021/2022	295	98,33
Rodrigo Antonio Manoel	2021/2022	295	98,33

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário